



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654-III, de 22/04/2013, publicada no D.O.U. de 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Instituição Federal de Ensino,

RESOLVE:

I – Aprovar a concessão de alimentação e moradia gratuita para todos os alunos interno do *Campus*. A concessão de alimentação e moradia, fica restrito durante todo o período letivo, conforme calendário escolar vigente no ano, exceto para aqueles estudantes que necessitarem permanecer no campus em período não letivo.

III- Cientifiquem-se e cumpram-se


Francisco Américo da Silva
Diretor Geral "Pro Tempore"
Port. Nº 654-III, de 22/04/2013
D.O.U. 23/04/2013